



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.067, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º SPO.045, de 27/03/2018, que trata do regulamento da II Mostra de Iniciação Científica Júnior – SEDCITEC Jr do *Campus* São Paulo.

ONDE SE LÊ:

“ 5. INSCRIÇÕES

O número máximo de alunos participantes por trabalho inscrito deverá ser de até 2 (dois), acompanhados de 1 (um) docente e/ou 1 (um) coorientador(a).”

LEIA-SE:

“ 5. INSCRIÇÕES

O número máximo de alunos participantes por trabalho inscrito deverá ser de até 4 (quatro), acompanhados de 1 (um) docente e/ou 1 (um) coorientador(a).”

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome Luís Cláudio de Matos Lima Júnior.